



LEI N.º 987/2020 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA DO SETOR
VILA MARTINS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVOU**, e eu **PREFEITA SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA ALINE GARCIA"**, a praça pública, localizada na Avenida Amazonas, Quadra 56, Setor Vila Martins, no Município de São Miguel do Araguaia-GO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente ~~Lei 987~~ no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
SM. do Araguaia.


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete

Decreto N° 1249/2017